



# MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE  
**PIRAPETINGA**



**FORTE DE NOVO**  
ADM 2021 - 2024

## LEI Nº 1982/2024

Dispõe sobre denominação de Quadra de Esportes.

A Câmara Municipal de Pirapetzinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se **QUADRA DE ESPORTES ANTÔNIO CARLOS MATIAS DA SILVA**, a quadra da Escola Municipal do Distrito do Valão Quente, neste Município.

**Art. 2º.** O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos demais órgãos competentes.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetzinga, 02 de julho de 2024.

LUIZ  
HENRIQUE  
PEREIRA DA  
COSTA:  
68068786791

Assinado digitalmente por LUIZ  
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA  
68068786791  
DF: 01818, DU: 01818Presencial  
DU: 02218185000148, DU: AC  
Sincronizado Multissig. O: HCP-Brasil  
CA: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA  
COSTA 68068786791  
Relevo: Se não o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA  
Prefeito

